



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Secretário da Unidade Requisitante:

Gerson Franco Moraes

Matrícula funcional:

72303-7

Responsável pela Demanda:

Maira Daniela de Mattos

Matrícula funcional:

1547-4

E-Mail: *maira.mattos@tupancireta.gov.rs.br*

Telefone Cel:

(55) 9 9641-9200

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Gerson Franco Moraes

Planejamento – Mat. funcional:

Portaria nº 31.952/2025 de 28/04/2025

Matricula nº 72303-7

Fiscalização – Nome:

Guilherme Manzoni Vielmo

Fiscalização – Mat. funcional:

Portaria nº 31.952/2025 de

28/04/2025

Matricula nº 1641-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de peças para a revisão de 1 ano sem limite de quilometragem de veículo Renault Kwid Zen 1.0 2023 /2024 conforme o CONTRATO Nº 096/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, PROCESSO LC: 645/2024.

Necessidade da contratação:

Realizar a revisão de 1 ano do veículo Renault Kwid Zen 1.0 2023 /2024 a fim de manter a garantia.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Resultados Pretendidos:

Manter a garantia do veículo.

A contratação da revisão segue os termos do CONTRATO Nº 096/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, PROCESSO LC: 645/2024:

“c) A Contratada deverá dar garantia de no mínimo 1 (um) ano, sem limite de quilometragem, com total responsabilidade do proponente/fabricante.

d) A Contratada *indicou as Concessionárias* autorizadas, abaixo relacionadas, para a realização da assistência técnica, localizadas num raio máximo 150 km (cento e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Tupanciretã, para as futuras revisões, assistência técnica, manutenção e substituição de peças, quando necessário.

Nome da Concessionária: Itaimbé Santa Maria / Itaimbé Ijuí

Endereço: Av. Helio Basso, nº 1277 / Av. Cel. Dico, nº 1626

Telefone: (55) 3027 8000 / 3333 3200”



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Não encontrado	Filtro do carburador	unidade	01
2	Não encontrado	Filtro de ar do habitaculo	unidade	01
3	Não encontrado	Filtro de entrada de ar para motor	unidade	01
4	Não encontrado	Filtro de oleo para motor de ignição	unidade	01
5	Não encontrado	Junta	unidade	01
6	Não encontrado	Película protetora para vidros	unidade	01



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não de aplica

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 19 de maio de 2025.

Gerson Franco Moraes

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura**

Matrícula funcional n.º 72303-7

Maira Daniela de Mattos

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura**

Matrícula funcional n.º 1547-4